



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 - São Luís - Maranhão.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA - PPGDIR

DECISÃO

Trata-se de **IMPUGNAÇÃO** à inscrição de candidato a representante do corpo docente formulada pelo Prof. Dr. CASSIUS GUIMARÃES CHAI, em face da candidatura requerida pelo Prof. Dr. Delmo Mattos da Silva.

Alega que conforme a lista dos candidatos inscritos para representante docente, divulgada no portal do PPGDIR/UFMA, consta que o candidato Prof. Dr. Delmo Mattos da Silva formulou o requerimento intempestivamente em 12.03.2022, às 00:26 horas, não observando o prazo máximo definido no Edital regulador que define as normas eleitorais do certame (11/03/2022).

Notificado o impugnado, por via telefônica e por email, decorreu o prazo de 24 horas, sem manifestação.

É o breve relatório. Decido.

1. Tratando-se de matéria relativa à tempestividade do requerimento de inscrição, assiste razão ao impugnante.

2. Em verdade, o edital definidor das normas da Eleição para Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito e Instituições do Sistema de Justiça da UFMA, biênio 2022/2024, estabeleceu o calendário eleitoral, prevendo o prazo de inscrições de 09 a 11 de março de 2022, exclusivamente por e-mail (ppgdir.ccsso@ufma.br).

3. Consequentemente, exauriu-se o prazo às 23:59 horas de 11/03/2022, e a inscrição do candidato impugnado foi protocolada às 00:26 horas de 12/03/2022, evidenciando-se a sua intempestividade.

4. Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO à candidatura**, e consequentemente **reconheço a intempestividade da inscrição do Prof. Dr. Delmo Mattos da Silva**, inabilitando sua inscrição no presente certame eleitoral.

5. Publique-se a lista definitiva com os nomes dos demais candidatos, cujas inscrições dou por habilitadas, diante da ausência de impugnação.

6. Cientifiquem-se os interessados, impugnante e impugnado, por email.

7. Cumpra-se.

São Luís/MA, 17 de março de 2022.

Prof. Dra. Monica Fontenelle Carneiro

Comissão Eleitoral PPGDIR - Biênio 2022/2024

Presidente